



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
Gabinete do Vereador Rui da Ceasa

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO ____ / ____ /2021	DESPACHO Aprovado em ____ / ____ /2021
		Presidente                    1º Secretário

**REQUER A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS (STTP), ESTUDO PARA A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E REDUTORES DE VELOCIDADE NO CRUZAMENTO E INTERSECÇÃO DA RUA MARIA SOUZA RIBEIRO, COM A RUA APRIGIO FERREIRA LEITE, SITUADAS NO BAIRRO DO CATOLÉ.**

Senhor (a) Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa Legislativa, que seja oficiado ao, Exmo. Sr. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA, para que este determine ao, SUPERINTENDENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS, SR. DUNGA JUNIOR, o devido estudo técnico para instalação de placas de sinalização e redutores de velocidade no cruzamento e intersecção da Rua Maria Souza Ribeiro, com a Rua Aprígio Ferreira Leite, situadas no Bairro do Catolé.

A presente rogativa se faz legítima, haja vista que, moradores relatam que frequentemente, ocorrem inúmeros acidentes automobilísticos na referida localidade, em virtude da imprudência dos motoristas que ali trafegam, desrespeitando as normas e leis de trânsito, por não entenderem qual a via preferencial no mencionado cruzamento. Convém destacar que, trata-se de um pleito antigo dos moradores e comerciantes que convivem diariamente com os mencionados acidentes, frenagens bruscas, chegando a um entendimento que a instalação de placas de sinalização e redutores de velocidade no citado cruzamento, inibiria as imprudências, bem como, minimizaria a incidência dos sinistros, pois elucidaria a dúvida de qual via seria a preferencial, educando pedagogicamente os motoristas.

A reivindicação dos redutores de velocidade se fundamenta e tem guarida objetivando auxiliar também a travessia dos pedestres na faixa, pois os motoristas nem sempre respeitam a sinalização, e trafegam na via referente à Rua Aprígio Ferreira Leite em altíssima velocidade, imprudentemente.

Destarte, vimos requerer a esta Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos, certos de uma acolhida favorável ao nosso pleito, para que a devida providencia cabível seja adotada, no deslinde da situação elencada, visando resguardar, proteger, e melhorar a vida dos nossos munícipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 31 de março de 2021.

  
Afonso da Silva Avelino

(Rui da Ceasa)

Vereador/Pros